



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 693/2020 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

Protocolo	00721118720231000000
Petição	28876/2023
Classe Processual Sugerida	Pet - PETIÇÃO
Marcações e Preferências	Criminal

Impresso por: 060.458.108-48 - FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Em: 25/03/2023 - 18:41:17

Relação de Peças	<p>1 - Petição inicial Assinado por: FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO</p> <p>2 - Documentos de identificação Assinado por: FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO</p> <p>3 - Documentos de identificação Assinado por: FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO</p> <p>4 - Documento comprobatório Assinado por: FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO</p> <p>5 - Documento comprobatório Assinado por: FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO</p> <p>6 - Documento comprobatório Assinado por: FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO</p> <p>7 - Documento comprobatório Assinado por: FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO</p>
Polo Ativo	FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO (CPF: 060.458.108-48)
Polo Passivo	Descrição da pessoa pública. PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
Data/Hora do Envio	25/03/2023, às 18:41:15
Enviado por	FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO (CPF: 060.458.108-48)

Impresso por: 060.458.108-48
Em: 25/03/2023, às 18:41:17

FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

FÁBIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, brasileiro, advogado, [REDACTED] [REDACTED] advogando em nome próprio, vem, respeitosamente, DENUNCIAR o **PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL**, pelas razões que passa a expor:

Há alguns dias, um economista laureado com o prêmio Nobel disse que a taxa de juros brasileira equivale a uma sentença de morte (doc. anexo). Apesar dessa notícia, a taxa de juros foi mantida em níveis estratosféricos (doc. anexo). O denunciado defendeu publicamente essa taxa de juros (doc. anexo).

A taxa de juros recomendada pelo denunciado penaliza a economia brasileira reduzindo a capacidade do Brasil de deter o processo de desindustrialização e passar a competir no exterior com países que praticam taxas de juros mais baixas e até negativas. Os juros elevados não apenas punem o empresariado nacional e reduzem a capacidade do Estado de cuidar dos problemas sociais e de fazer investimentos para proporcionar emprego e renda à população. Na verdade, para entender a decisão recomendada pelo denunciado é preciso levar em conta outra notícia: os Bancos brasileiros querem aproveitar a nova crise bancária que

começou nos EUA e se propagou para Europa para crescer no exterior. **Portanto, o Banco Central está deliberadamente empossando a riqueza nacional nos Bancos para maximizar os lucros dos banqueiros a fim de permitir que eles realizem seus planos ambiciosos.** O fato disso causar desemprego, fome, desespero e prejuízo aos demais setores industriais é considerado apenas um detalhe irrelevante pelo denunciado.

O presidente do BC não têm e não quer ter qualquer compromisso com a economia brasileira. Ele se limita a deformar nossa economia com juros altos para que os Bancos que emprestam dinheiro ao Estado possam crescer no exterior.

O requerente é advogado e não está em condições de debater juros. Mas para entender melhor o que está acontecendo vale a pena observar o resultado de uma consulta feita à inteligência artificial vulgarmente denominada ChatGPT:

“Fábio: Manter os juros baixos é bom.

Open AI: Manter os juros baixos pode ser bom em algumas situações e contextos, mas não necessariamente é sempre benéfico. Em geral, manter os juros baixos pode ter os seguintes efeitos positivos: Estímulo ao consumo: Com juros baixos, as pessoas tendem a gastar mais e investir mais em bens e serviços, o que pode impulsionar a economia. Incentivo ao investimento: Com juros baixos, as empresas podem obter empréstimos mais baratos, o que pode incentivá-las a investir em projetos de expansão e contratação de novos funcionários. Estímulo ao mercado imobiliário: Juros baixos podem tornar as hipotecas mais acessíveis e incentivar as pessoas a comprar imóveis, o que pode impulsionar o mercado imobiliário. No entanto, manter os juros baixos também pode ter consequências negativas, como: Aumento da inflação: Se houver uma demanda excessiva por bens e serviços, os preços podem subir, levando a uma inflação alta. Desvalorização da moeda: Quando os juros são baixos, os investidores tendem a buscar retornos em outros países, o que pode levar à desvalorização da moeda local. Desestabilização financeira: Manter os juros baixos por muito tempo pode levar a bolhas financeiras, com investidores tomando riscos excessivos

em busca de retornos mais altos. Portanto, manter os juros baixos pode ser benéfico em algumas circunstâncias, mas é importante equilibrar os prós e contras e avaliar cuidadosamente as consequências de longo prazo de qualquer política monetária adotada.

Fábio: Manter os juros altos é bom.

Open AI: Manter os juros altos pode ter algumas vantagens, mas também pode ter consequências negativas. Algumas das possíveis vantagens de manter os juros altos incluem: Controle da inflação: Juros altos podem ajudar a controlar a inflação, pois tornam os empréstimos mais caros e desencorajam o consumo excessivo. Atração de investimentos estrangeiros: Juros altos podem tornar os investimentos em um país mais atraentes para investidores estrangeiros, o que pode ajudar a financiar o crescimento econômico. Fortalecimento da moeda: Juros altos podem tornar a moeda de um país mais forte em relação a outras moedas, o que pode ajudar a atrair investimentos e reduzir a inflação importada. No entanto, manter os juros altos também pode ter algumas desvantagens, como: Desestímulo ao consumo e investimento: Juros altos podem tornar os empréstimos mais caros, desencorajando tanto o consumo quanto o investimento das empresas. Desaquecimento da economia: Se o consumo e o investimento forem afetados, isso pode levar a uma desaceleração da economia. Aumento do endividamento público: Se o governo precisar contrair empréstimos para financiar seus gastos, juros altos podem aumentar o custo dessa dívida, levando a um aumento do endividamento público. Portanto, manter os juros altos pode ter algumas vantagens, mas também pode ter consequências negativas, dependendo do contexto econômico e das políticas fiscais adotadas pelo governo.

Fábio: Num país hipotético o cenário econômico tem as seguintes características: desemprego elevado, atividade industrial e comercial em declínio, aumento do número de falências, endividamento crescente das famílias, PIB e

arrecadação fiscal em declínio. Nesse cenário o que é melhor? Manter os juros altos ou baixos?

Open AI: No cenário descrito, a economia está em recessão, com desemprego elevado, atividade industrial e comercial em declínio, aumento do número de falências, endividamento crescente das famílias, PIB e arrecadação fiscal em declínio. Nessa situação, é geralmente recomendado manter os juros baixos para estimular a atividade econômica e ajudar a reverter a recessão. Ao reduzir os juros, o governo pode incentivar o consumo e o investimento das empresas, reduzir o custo do crédito e tornar as dívidas mais acessíveis para as famílias e empresas endividadas. Isso pode impulsionar a atividade econômica, criar novos empregos, aumentar a arrecadação fiscal e reduzir o número de falências. No entanto, é importante ressaltar que manter os juros baixos pode ter efeitos colaterais, como o aumento da inflação e a desvalorização da moeda local. Por isso, é importante que o governo equilibre cuidadosamente os prós e contras de qualquer política monetária adotada e busque outras medidas complementares, como estímulos fiscais, para impulsionar a economia e promover o crescimento sustentável."

Em qualquer das hipóteses levadas pelo ChatGPT os juros não devem ser mantidos altos apenas para beneficiar os Bancos ou para permitir que eles se internacionalizem. Juros é o preço do dinheiro, ou seja, de uma mercadoria muito especial da qual depende toda a economia. O presidente do BC não pode se comprometer com os lucros dos banqueiros destruindo os negócios dos empresários ou mantendo uma parcela da população desempregada e sem renda causando ou aprofundando deliberadamente uma recessão desnecessária.

Como o juros é o preço do dinheiro ele não pode ser elevado artificialmente para satisfazer a ganância do sistema financeiro com prejuízo crescente da economia real, dos empresários dos outros setores produtivos, da população brasileira e do próprio Estado. Isso configura em tese o crime descrito no art. 173, §4º e §5º, da Constituição Federal.

Art. 173. *Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será*

permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º *A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros.*

§ 5º *A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis com sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular.*

Todo o mercado brasileiro está sendo dominado pelos Bancos com ajuda do denunciado. O juros estratosféricos não visam o bem-estar da população e sim facilitar a internacionalização dos Bancos brasileiros, pois eles estão sendo alavancados à força contra a vontade do governo, com prejuízo dos setores produtivos que tomam dinheiro a juros e mediante a banalização do sofrimento inenarrável dos economicamente vulneráveis. Vítima do crime, o Estado não pode nem mesmo cumprir suas funções essenciais.

A armadilha em que o Brasil foi lançado pela autonomia do BC é evidente. Mas isso não significa que o presidente daquela instituição não possa responder na forma da legislação que regulamenta o art. 173, §4º e §5º, da Constituição Federal.

N. termos, **requer a concessão de liminar para fixar os juros em 8% ao ano.** Concedida ou não a liminar, requer o PROCESSAMENTO da presente, intimando-se o PGR e o denunciado para que se manifestem nos autos, adotando-se ao final as medidas que forem consideradas indispensáveis para reprimir penalmente o responsável pela taxa de juros criminosa.

P. deferimento,

Osasco, 25 de março de 2023.

Fábio de Oliveira Ribeiro
OAB/SP 107.642